DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Avenida São João, nº 72 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Outros Atos

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de dois mil e vinte, excepcionalmente em ambiente virtual, com utilização da ferramenta Google Meet, disponíveis em versões para smartphone e para computador, às 9h10, reuniram–se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Municipal nº. 4.011; de 29 de Agosto de 2019, e constituído pelo Decreto Municipal nº. 3.107; de 16 de Janeiro de 2020, sob a presidência do conselheiro Srº. Thiago Fonseca de Almeida, realizou–se a 9ª (Nona) Reunião Ordinária. Compareceram e dela participaram os seguintes conselheiros: Maria Eunice Zanelato, Marta Leandra Mendes, Rosimeire Guizani, Beatriz Christal Catalani, Tânia Cristina dos Santos, Sônia Regina Linguanoto da Silva e Luciana Cristina Ferracini Lourenço e como convidadas as senhoras Tatiana Ruiz Monteiro e Marcia Cristina Soldan Gomes. Havendo número legal e regimental, deu por aberta a presente Reunião Extraordinária. O Senhor Presidente depois de agradecer a presença de todos, informou a seus pares que constavam da pauta da reunião para deliberação dos Senhores Membros do Conselho de Assistência Social, os seguintes assuntos originários da Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social–SMCAS: Análise e aprovação dos Planos de Trabalhos dos Equipamentos Públicos: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Convivência do Idoso – CCI, Cadastro Unico e Albergue Noturno “Dom Bosco”. Em ato contínuo o senhor presidente passou a palavra para a representante da Comissão de Inscrição que explanou sobre a análise dos documentos apresentados, a conselheira Luciana Cristina Ferracini Lourenço. A representante da comissão, informou aos presentes que com exceção do Plano de Trabalho do Albergue Noturno “Dom Bosco”, os demais foram aprovados. Relata que em verificação no contido no Plano de Trabalho do Albergue Noturno “Dom Bosco” observou–se que as atividades desenvolvidas no equipamento, não contempla as ações da Política de Atendimento a Pessoa em situação de Rua. A técnica Tatiana Ruiz Monteiro apresentou aos presentes uma planilha dos gastos realizados normalmente com as atividades realizadas no Albergue Noturno “Dom Bosco”, conforme consta no Plano de Trabalho. Relatou que houve um aumento dos gastos a partir do mês de março em virtude da pandemia, onde foram reordenadas as ações, passando funcionar em um período de 24 (vinte e quatro) horas, para o atendimento as pessoas em situação de rua do nosso Município. Frente a apresentação, a plenária deliberou por convocar uma reunião com a Secretária Municipal de Cidadania e Ação Social para discussão sobre as providências necessárias a serem tomadas com maior brevidade possível e posteriormente apresentação ao colegiado do CMAS para conhecimento e deliberação. Desta forma foram aprovados os Planos de Trabalhos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Convivência do Idoso – CCI, Cadastro Único. Em seguida foi colocado pela secretária executiva do CMAS, que os técnicos das instituições: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Associação dos Amigos dos Menores (ABAM) e Associação de Assistência às Crianças e Adolescentes “Casa Raio de Sol”, de maneira informal trouxeram a solicitação de que a data para apresentação dos Planos de Trabalho a este Conselho, conforme Resolução nº. 01/2014, sejam a mesma que a Secretaria de Cidadania e Ação Social solicita, assim como o modelo do Plano de Trabalho e Relatório de Atividades, vez que o mesmo só é entregue a este conselho em abril, seguindo as recomendações da Resolução nº. 14, de Maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social. Após discussão foi deliberado que deverá ser realizado o contato com a Associação Lar para Velhos São João e Associação Amor Exigente e caso não haja interposição, a plenária deliberou pela aprovação do pedido. Foi deliberado também que a Secretaria Municipal de Cidadania e Ação social deverá apresentar os Planos de Trabalho dos Equipamentos Públicos do exercício de 2021, para análise e aprovação deste Conselho no ano vigente. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente mandou lavrar o resumo da presente ata, que

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO
Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014
www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo mesmo e por mim (Sônia Regina Linguanoto da Silva), Secretária que a digitei, tendo cópia sido encaminhada à Casa do Conselhos, para conhecimento e providências, bem como sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio/SP.

Thiago Fonseca de Almeida

Presidente do CMAS

Sônia Regina Linguanoto da Silva

1ª Secretária do CMAS

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA EM AMBIENTE VIRTUAL

Aos vinte dias do mês de Outubro de dois mil e vinte, excepcionalmente em ambiente virtual, com utilização da ferramenta Google Meet, disponíveis em versões para smartphone e para computador, às 9h10, reuniram–se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de José Bonifácio, Estado de São Paulo, instituído pela Lei Municipal nº. 4.011; de 29 de Agosto de 2019, e constituído pelo Decreto Municipal nº. 3.107; de 16 de Janeiro de 2020, sob a presidência presidência do conselheiro Srº. Thiago Fonseca de Almeida, realizou-se a 10ª (Décima) Reunião Ordinária. Compareceram e dela participaram os seguintes conselheiros: Rosimeire Guizani, Beatriz Christal Catalani, Tânia Cristina dos Santos e Luciana Cristina Ferracini Lourenço e como convidada a senhora Marcia Cristina Soldan Gomes. Havendo número legal e regimental, deu por aberta a presente Reunião Ordinária. O Senhor Presidente depois de agradecer a presença de todos, informou a seus pares que constavam da pauta da reunião para deliberação dos Senhores Membros do Conselho de Assistência Social, a análise e aprovação do preenchimento do Formúlário do CENSO SUAS 2020 – Secretaria Nacional de Assistência Social, que foi aberto para preenchimento no período de 19 de Outubro a 04 de Dezembro de 2020. Após discussão e leitura integral do documento, foi aprovado pela plenária a redação construida durante a reunião, devendo ser registrada no sistema on–line. Por fim, as conselheiras Luciana Cristina Ferracini Lourenço e Rosimeire Guizani ficaram responsáveis por dar início ao grupo de estudo dos normativos do Programa Bolsa Família, visando a formação da Comissão Especial de Acompanhamento das condicionalidades do PBF. Nada mais havendo a tratar, o Conselheiro Presidente mandou lavrar o resumo da presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo mesmo e por mim (Marcia Cristina Soldan Gomes), Secretária “ad hoc” que a digitei, tendo cópia sido encaminhada à Casa do Conselhos, para conhecimento e providências, bem como sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de José Bonifácio/SP.

Thiago Fonseca de Almeida

Presidente do CMAS

Marcia Cristina Soldan Gomes

Secretária Ad Hoc